

Número 5 - Enero / Junio 2018

**REVISTA**  
**DIÁLOGOS EN MERCOSUR**

ISSN 0719-7705

**DIÁLOGOS EN MERCOSUR**  
**¡AMÉRICA LATINA Y MÁS!**



**221 B**  
**WEB SCIENCES**

#### **CUERPO DIRECTIVO**

##### **Director**

**Carlos Túlio da Silva Medeiros**

*Diálogos en Mercosur, Brasil*

##### **Sub Director**

**Francisco Giraldo Gutiérrez**

*Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia*

##### **Editores**

**Isabela Frade**

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

**Alcione Correa Alves**

*Universidade Federal do Piauí, Brasil*

**Juan Guillermo Estay Sepúlveda**

*Universidad de Los Lagos, Chile*

#### **COMITÉ EDITORIAL**

**Andrés Lora Bombino**

*Universidad Central Marta Abreu, Cuba*

**Claudia Lorena Fonseca**

*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

**Carlos Túlio da Silva Medeiros**

*Diálogos en Mercosur, Brasil*

**Fernando Campos**

*Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal*

**Francisco Giraldo Gutiérrez**

*Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia*

#### **COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL**

**Ana Mirka Seitz**

*Universidad del Salvador, Argentina*

**Eduardo Devés**

*Universidad de Santiago / Instituto de Estudios Avanzados, Chile*

**Eduardo Forero**

*Universidad del Magdalena, Colombia*

**Graciela Romero Silveira**

*Universidad de la República, Uruguay*

**Heloísa Buarque de Hollanda**

*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil*

**Juan Bello Domínguez**

*Universidad Nacional Autónoma de México, México*

**Lisandro Alvarado**

*Universidad de Zulia / REO-ALCel, Venezuela*

**María Alicia Baca Macazana**

*Organización de Comunidades Aymaras, Quechuas y Amazónicas del Perú, Perú*

**María Teresa Ferrer Madrazo**

*Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, Cuba*

#### **Cuerpo Asistente**

##### **Documentación**

**Lic. Carolina Cabezas Cáceres**

*221 B Web Sciences, Chile*

**Traductora: Inglés**

**Lic. Pauline Corthon Escudero**

*221 B Web Sciences, Chile*

**Traductora: Portugués**

**Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón**

*221 B Web Sciences, Chile*

##### **Portada**

**Felipe Maximiliano Estay Guerrero**

*221 B Web Sciences, Chile*



**221 B**  
**WEB SCIENCES**

### Indización

Revista Diálogos en Mercosur, se encuentra indizada en:







**CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE NO BRASIL:  
UMA ANÁLISE DO PLANO NACIONAL E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA**

**CONDITIONS OF TEACHING WORK IN BRAZIL:  
AN ANALYSIS OF THE NATIONAL PLAN AND THE STATE PLAN OF EDUCATION IN BAHIA**

**Mg. Osni Oliveira Noberto da Silva**

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

osni\_edfisica@yahoo.com.br

**Dra. Theresinha Guimarães Miranda**

Universidade Federal da Bahia, Brasil

tmiranda@ufba.br

**Dr. Miguel Angel Garcia Bordas**

Universidade Federal da Bahia, Brasil

magbordas@gmail.com

**Fecha de Recepción:** 25 de septiembre de 2017 – **Fecha de Aceptación:** 17 de enero de 2018

**Resumo**

O objetivo deste artigo foi analisar de que forma as condições de trabalho docente são tratadas no Plano Nacional de Educação do Brasil e no Plano Estadual de Educação do estado da Bahia. Através de um estudo documental foi possível observar que tanto o PNE quanto o PEE tratam das condições docentes nas Metas 15 a 18, sendo 31 estratégias para o primeiro documento e 30 para o segundo. O foco acerca das condições de trabalho dos professores são os mesmos no que diz respeito à formação continuada, formação inicial, salário dos professores, plano de carreira docente, mas diferem no quesito da equiparação salarial com o rendimento médio dos profissionais de outras áreas e de mesma escolaridade, que aparece no PNE e é esquecido no PEE. O contrário também ocorre, com o PEE que adiciona a discussão sobre a jornada de trabalho e o ingresso por concurso público que são deixados de lado pelo PNE.

**Palavras-Chave**

Condição de trabalho docente – Plano Nacional de Educação – Plano Estadual de Educação

**Abstract**

The objective of this article was to analyze how the working conditions of teachers are dealt with in the National Education Plan of Brazil and in the State Plan of Education of the state of Bahia. Through a documentary study it was possible to observe that both the PNE and the PEE deal with the teaching conditions in Goals 15 to 18, with 31 strategies for the first document and 30 strategies for the second. The focus on teachers' working conditions is the same with regard to continuing education, initial training, teacher salary, teacher career plan, but differ in the issue of wage equalization with the average income of professionals in other areas and same schooling, which appears in the PNE and is forgotten in the PEE. The opposite also occurs with the PEE which adds the discussion about the working day and the entry by public tender that are left aside by the PNE.

**Keywords**

Teaching work condition – National Education Plan – State Education Plan

## Introdução

Este artigo é parte integrante de estudo de Doutorado produzido no Grupo de estudos sobre Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais (GEINE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (Faced/UFBA) e foi financiada através do Programa de Apoio à Capacitação de Docentes (PAC-DT) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

O tema remete ao sempre atual problema da educação brasileira, focando mais especificamente nas condições de trabalho dos docentes. Isso porque a educação do Brasil vem, desde a década de 60, passando por intensas mudanças, tendo como um dos objetivos principais da época, a expansão da rede educacional para possibilitar um acesso maior da população ao ensino formal, pois já era compreendido este ser o caminho mais eficaz e seguro para a ascensão social das camadas mais pobres do país<sup>1</sup>.

Desde 1966, com a Conferência Intergovernamental Especial sobre a Condição Docente, realizada em Paris pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), reafirma o direito fundamental à educação como responsabilidade de todos os países, que devem, dentro das suas especificidades, enfrentar os problemas das condições de trabalho dos professores, no sentido de “assegurar aos docentes uma condição compatível com esse levando em consideração a grande diversidade de legislações e práticas que determinam as estruturas e a organização do ensino nos diferentes países”<sup>2</sup>.

Entretanto, o aumento da quantidade da oferta não manteve a qualidade da educação de forma geral, impactando diretamente nas condições de trabalho docente, como o aumento da demanda, do número de alunos por sala de aula e da jornada de trabalho dos professores, como é narrado por Monlevade<sup>3</sup>:

O professor - operário, no meio de uma avassaladora inclusão de milhões de matrículas nos sistemas escolares primário e secundário, de 1950 a 1980, dobrou e até triplicou sua jornada, por pressão da demanda e/ou necessidade de sobrevivência. Este novo regime de trabalho impossibilitou, definitivamente, qualquer dedicação em preparar suas aulas e avaliar a produção dos alunos, cada vez mais numerosos.<sup>4</sup>

Com o fim da ditadura civil-militar brasileira em 1985 e a conseqüente abertura democrática no país, uma série de avanços, do ponto de vista jurídico, ocorreram, no que diz respeito às políticas de valorização docente<sup>5</sup>. A Constituição Federal de

---

<sup>1</sup> Raquel Santos Sant'ana et al (Orgs.), O Averso do Trabalho II (São Paulo: Expressão Popular, 2010).

<sup>2</sup> Recommendation concerning the Status of Teachers, adopted by the Special Intergovernmental Conference on the Status of Teachers. Paris, 5 October. 1998.

<sup>3</sup> João Antônio Cabral de Monlevad, Valorização salarial dos professores: o papel do piso salarial profissional nacional como instrumento de valorização dos professores da educação pública básica. (Tese de Doutorado em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000).

<sup>4</sup> João Antônio Cabral de Monlevade, Valorização salarial dos profesoeres... 63.

<sup>5</sup> Maria Verônica de Souza, Profissão docente: história, condições de trabalho e questão salarial. Anais do 5º seminário nacional estado e políticas sociais. Unioeste, Cascavel. 9 a 12 de outubro de 2011.

1988, apresenta elementos de valorização do trabalho dos professores, em seu artigo 206, incisos V e VIII:

- V- valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (...)
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal<sup>6</sup>.

De acordo com o artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil (LDB), nº. 9.394/96 as condições de trabalho dos professores são um dos elementos mais importantes no que diz respeito a qualificação dos sistemas de ensino:

- Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
  - II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
  - III - piso salarial profissional;
  - IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
  - V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
  - VI - condições adequadas de trabalho<sup>7</sup>.

Ainda que a Constituição federal e as leis subsequentes tenham ratificado o entendimento da educação como um direito fundamental, na prática ocorreram uma série de medidas governamentais de privatização do ensino e afastamento do compromisso estatal com a educação, acarretando uma série de medidas que visam a mercantilização do ensino e a flexibilização das condições de trabalho dos professores<sup>8</sup>.

O reordenamento do papel do estado, dentro da concepção Neoliberal, mais efervescente nos anos 90 do século XX, trouxe como consequência mudanças na lógica das relações de trabalho. Muito por conta da reestruturação produtiva, as reformas no país se intensificaram, influenciando de forma direta o campo educacional<sup>9</sup>. E esse impacto vem ocorrendo por toda a América Latina, como é explicado por Mancebo<sup>10</sup>:

A adoção das políticas neoliberais, como programa de vários governos, não ocorreu simultaneamente, nem seguiu a mesma trajetória em todos os países, no entanto, durante os últimos 20 anos, o Brasil, bem como os países da América Latina, tem passado por processos de reforma, com base na racionalização do gasto público e redefinição das modalidades

<sup>6</sup> Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil (São Paulo: Saraiva 1999).

<sup>7</sup> Brasil, Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

<sup>8</sup> Lourival José de Oliveira y Ana Paula Vicente Pires, Da precarização do trabalho docente no Brasil e o processo de reestruturação produtiva. (Revista do direito público, Londrina, v.9, n.1, jan./abr.2014) p.73-100

<sup>9</sup> Raquel Santos Sant'ana et al (Orgs.), O Averso do Trabalho...

<sup>10</sup> Deise Mancebo, Agenda de pesquisa e opções teórico-metodológicas nas investigações sobre trabalho docente. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 28, n. 99, maio/ago. (2007) 466-482

Condições de trabalho docente no Brasil: uma análise do Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação da Bahia pág. 103

de intervenção do Estado, acarretando profundas mudanças em suas estruturas econômicas e sociais<sup>11</sup>.

Dentro de uma lógica baseada na gestão mais eficiente e racional com os gastos públicos, a escola passa a ser vista como uma empresa e os alunos como clientes, com explica Freitas<sup>12</sup>:

a crítica às reformas [...] aponta que, em consonância com o modelo de ajuste neoliberal, prevaleceram, no período, políticas centradas na gestão, eficiência, gerência e de redução do papel do Estado, à revelia dos professores, atribuindo seu fracasso ao baixo protagonismo dos professores em sua implementação, produzindo, segundo essa ótica, a perpetuação das desigualdades, do baixo rendimento dos alunos e a repetência e o abandono da escola<sup>13</sup>.

Deste modo, as condições de trabalho docente se deterioraram, através de medidas de racionalização estatal que a passaram a entender a educação como custo e não como investimento, impactando nas jornadas de trabalho e na composição salarial, como é esclarecido por Assunção e Oliveira<sup>14</sup>:

Executar outras tarefas durante o curso da ação principal, atender o aluno individualmente e controlar a turma coletivamente e preencher múltiplos instrumentos e formulários de controle são dimensões da intensificação do trabalho que implicam regular com urgência. Situações de sobreposição de tarefas podem explicar o cansaço físico, vocal e mental do docente<sup>15</sup>.

E os autores ainda complementam:

(...) o processo de intensificação do trabalho vivido pelos docentes das escolas públicas brasileiras na atualidade pode, além de comprometer a saúde desses trabalhadores, pôr em risco a qualidade da educação e os fins últimos da escola (...)<sup>16</sup>.

Através de vários estudos desenvolvidos nos últimos anos, é possível notar que as dificuldades acerca das condições de trabalho dos professores é um problema enfrentado em praticamente todos os continentes, em diversos países do mundo<sup>17</sup>.

---

<sup>11</sup> Deise Mancebo, Agenda de pesquisa e opções teórico-metodológicas nas... 48.

<sup>12</sup> Helena Costa Lopes de Freitas, Formação inicial e continuada: a prioridade ainda postergada. In: Trabalho na educação básica: a condição docente em sete estados brasileiros. Dalila Andrade Oliveira; Livia Maria Fraga Vieira (Belo Horizonte: Fino Traço, 2012).

<sup>13</sup> Helena Costa Lopes de Freitas, Formação inicial e continuada: a prioridade... 91.

<sup>14</sup> Ada Ávila Assunção y Dalila Andrade Oliveira, Intensificação do trabalho e saúde dos professores. Educação e Sociedade. vol. 30, n. 107, maio/ago. (2009) 349-372.

<sup>15</sup> Ada Ávila Assunção y Dalila Andrade Oliveira, Intensificação do trabalho... 361.

<sup>16</sup> Ada Ávila Assunção y Dalila Andrade Oliveira, Intensificação do trabalho... 367.

<sup>17</sup> Condiciones de trabajo y salud docente: estudios de casos em Argentina, Chile, Ecuador, México, Perú y Uruguay (Santiago: UNESCO-OREALC, 2005); Hirsch, E.; Emerick, S. Church, K., Fuller, E. Teacher working conditions are student learning conditions: A report on the 2006 North Carolina Teacher Working Conditions Survey (Chapel Hill, N. C.: Center for Teaching Quality, 2007); Béla Galgóczi y Vera Glassner, Comparative study of teacher's pay in Europe (Brussels: EI/ETUCE, 2008); Institute for Education and Culture. An International comparative study on the working conditions of school personnel. (National Foundation for Education Research. Slough, 2008) y Gülay Öztürk. Public Primary School Teachers' Perceptions of Their Working Conditions

Diante disso o objetivo deste artigo é analisar como as condições de trabalho dos professores são tratadas no Plano Nacional de Educação do Brasil e no Plano Estadual de Educação do estado da Bahia.

Este é um estudo exploratório, através da pesquisa documental que tem como característica básica a pesquisa tendo como fonte de dados documentos que ainda não passaram por análise (cartas, diários, fotografias, gravações de áudio e vídeo etc) ou que já foram analisados, mas que possibilitam uma re-elaboração (documentos oficiais, relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas etc), a depender dos objetivos da pesquisa (GIL<sup>18</sup>). Segundo o mesmo autor as principais vantagens da pesquisa documental são o baixo custo da pesquisa e a não exigência do contato direto com os sujeitos.

Assim, as pesquisas baseadas em documentos são importantes “não porque respondem definitivamente a um problema, mas porque proporcionam melhor visão desse problema ou, então, hipóteses que conduzam a sua verificação por outros meios”<sup>19</sup>.

### **Análise dos Planos Nacional e Estadual de Educação**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento importante de orientação e planejamento das ações educacionais brasileiras para os anos seguintes. O primeiro a ser criado foi 1962 pelo antigo Conselho Federal de Educação, tinha uma série de metas a serem alcançadas em oito anos.

Desde a Constituição Federal de 1988 o plano passou a ser estabelecido por lei e planejar um período de 10 anos, por exigência da Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009. O plano que está atualmente em vigência no decênio 2014 a 2024, foi aprovado através da Lei federal nº 13.005, de 25 junho de 2014.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, o Plano Nacional precisa funcionar articulado com estados e municípios, através de diretrizes e metas a serem atingidas, articulado em um segundo nível com os Planos Estaduais de Educação (PEE) e em um terceiro nível com os Planos Municipais (PME)<sup>20</sup>.

O Plano Nacional de Educação é composto de 10 diretrizes e 20 metas a serem cumpridas por uma série de estratégias específicas a cada tema, sempre articulados com os Planos de Educação dos Estados e o Planos de Educação dos Municípios. O Artigo 2º do PNE apresenta as suas 10 diretrizes:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;

---

and Job Stress: Cases from Istanbul and Stockholm. (Report No. 121. Institute of International Education, Department of Education, University of Stockholm, 2011).

<sup>18</sup> Antonio Carlos Gil, Como elaborar Projetos de Pesquisa (São Paulo: Atlas, 2007).

<sup>19</sup> Antonio Carlos Gil, Como elaborar Projetos... 47.

<sup>20</sup> Brasil, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.



- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental<sup>21</sup>.

Para nosso estudo, o foco se concentra no item IX, pois é o que mais se aproxima da temática das condições de trabalho docente.

Especificamente sobre as condições de trabalho docente o PNE distribui esse tema entre as Metas 15 a 18, como demonstrado na tabela 1:

<p>Meta 15 - Formação dos profissionais da educação/professores da educação básica com formação específica de nível superior (licenciatura na área de conhecimento em que atuam).</p>	<p>garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL 2014, p. 78).</p>
<p>Meta 16 - Formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica / Formação continuada na área de atuação.</p>	<p>formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL 2014, p. 80).</p>
<p>Meta 17 - Equiparação, até o final de 2019, do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.</p>	<p>valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE (BRASIL 2014, p. 81).</p>

<sup>21</sup> Brasil, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional... 43.

<p>Meta 18 - Planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino / Piso salarial nacional para profissionais da educação básica pública – referenciados na Lei do Piso.</p>	<p>assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BRASIL 2014, p. 82).</p>
---	--

Tabela 1

As 4 metas do PNE que tratam das condições de trabalho docente<sup>22</sup>

As Metas 15 a 18 do PNE focam respectivamente na formação continuada, formação inicial, salário dos professores, plano de carreira docente e equiparação salarial com o rendimento médio dos profissionais de outras áreas e de mesma escolaridade.

As estratégias das que deverão garantir o cumprimento dessas metas são 31 somadas as 4 metas e tocam na criação de comissões de avaliação e diagnóstico, diálogo com estados e municípios e direcionamento estratégico de financiamento.

A partir das demandas do PNE a Secretaria da Educação do Estado da Bahia construiu o Plano Estadual de Educação (PEE), documento homologado pela Lei Estadual nº 13.599 de 11 de maio de 2016.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o estado da Bahia é uma das principais unidades da federação que compõem o Brasil, sendo o 5º em extensão territorial, o 7º em Produto interno bruto e o 4º em população com cerca de 15 milhões de habitantes<sup>23</sup>.

Do mesmo modo que o PNE, as condições de trabalho docente no PEE também são distribuídas entre as Metas 15 a 18, como demonstrado na tabela a seguir:

<p>Meta 15: Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BAHIA, 2016, p. 34-35).</p>
<p>Meta 16: Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BAHIA, 2016, p. 37).</p>

<sup>22</sup> Brasil, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional...

<sup>23</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/home/>. (Acessado em 12 de abril de 2017).

Meta 17: Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada (BAHIA, 2016, p. 37).

Meta 18: Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BAHIA, 2016, p. 38).

Tabela 2

As 4 metas do PEE que tratam das condições de trabalho docente <sup>24</sup>

As Metas 15,16,17 e 18 totalizam 30 estratégias que deverão ser utilizadas no decênio 2016 – 2026 para melhora da qualidade das condições de trabalho docente no estado da Bahia.

De acordo com o PEE, a condição de trabalho docente perpassa as questões da Formação inicial e continuada, plano de carreira e salário. Foi incluído também a jornada de trabalho e o ingresso por concurso público, que não foram lembrados no PNE.

Entretanto, contrariando o Plano Nacional, não há menção a equiparação de salário dos docentes com o rendimento médio dos outros profissionais de mesma escolaridade e de áreas afins a educação.

Mesmo com essas diferenças, ainda é possível perceber um alinhamento entre o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação da Bahia, levando em consideração as diferentes forças políticas que produziram esses documentos, onde o que consenso possível é o melhor caminho.

Os dois planos se articulam no terceiro nível com os Planos Municipais de Educação, montados em cada cidade do país. Assim cabe a sociedade fiscalizar e garantir o cumprimento das metas acerca das condições de trabalho docente contidas nos Planos.

### Considerações finais

Retomando o objetivo deste trabalho que foi analisar de que forma as condições de trabalho docente são tratadas no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação da Bahia.

Foi possível observar que tanto o PNE quanto o PEE tratam das condições docentes nas Metas 15 a 18, sendo 31 estratégias para o primeiro documento e 30 para o segundo.

O foco acerca das condições de trabalho dos professores são os mesmos no que diz respeito à formação continuada, formação inicial, salário dos professores, plano de carreira docente, mas diferem no quesito da equiparação salarial com o rendimento médio

<sup>24</sup> Brasil, Lei Estadual nº 13.599, de 11 de maio de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências.

dos profissionais de outras áreas e de mesma escolaridade, que aparece no PNE e é esquecido no PEE. O contrário também ocorre, com o PEE que adiciona a discussão sobre a jornada de trabalho e o ingresso por concurso público que são deixados de lado pelo PNE.

A partir do que foi analisado, percebemos a necessidade que mais pesquisas sejam produzidas sobre o tema, buscando averiguar como as metas explicitadas nos Planos estão sendo materializadas na prática.

## Referências

Adachi, Ana Amelia Chaves Teixeira. Evasão e evadidos nos cursos de graduação da UFMG. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

Assunção, Ada Ávila y Oliveira, Dalila Andrade. Intensificação do trabalho e saúde dos professores. *Educação e Sociedade*. vol. 30, n. 107, pp. 349-372, maio/ago. 2009.

Bahia, Lei Estadual nº 13.599, de 11 de maio de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências.

Brasil. Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva 1999.

Brasil. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

Freitas, Helena Costa Lopes de. Formação inicial e continuada: a prioridade ainda postergada. In: Oliveira, Dalila Andrade; Vieira, Livia Maria Fraga (Org.). Trabalho na educação básica: a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

Galgóczi, Béla y Glassner, Vera. Comparative study of teacher's pay in Europe. EI/ETUCE, Bussels, 2008.

Gil, Antonio Carlos, Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4 ed. 9 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

Hirsch, E.; Emerick, S.; Church, K. y Fuller, E. Teacher working conditions are student learning conditions: A report on the 2006 North Carolina Teacher Working Conditions Survey. Chapel Hill, N.C.: Center for Teaching Quality. 2007.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/home/>. Acessado em 12 de abril de 2017.

JTU Institute for Education and Culture. An International comparative study on the working conditions of school personnel. National Foundation for Education Research. Slough, 2008.

Mancebo, Deise. Agenda de pesquisa e opções teórico-metodológicas nas investigações sobre trabalho docente. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 28, n. 9 (2007) 466-482, maio/ago.

Monlevade, João Antônio Cabral de. Valorização salarial dos professores: o papel do piso salarial profissional nacional como instrumento de valorização dos professores da educação pública básica. 2000. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Oliveira, Lourival José de, y Pires, Ana Paula Vicente. Da precarização do trabalho docente no Brasil e o processo de reestruturação produtiva. Revista do direito público, Londrina, v.9, n.1 (2014) 73-100, jan./abr.

Öztürk Gülay. Public Primary School Teachers' Perceptions of Their Working Conditions and Job Stress: Cases from Istanbul and Stockholm. Report No. 121. Institute of International Education, Department of Education, University of Stockholm. 2011.

Sant'Ana, Raquel Santos (Orgs.); Lourenço, Edvânia; Navarro, Vera, Bertani, Iris; SILVA, José F.S. da. O Averso do Trabalho II. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular. 2010.

Souza, Maria Verônica de. Profissão docente: história, condições de trabalho e questão salarial. Anais do 5º seminário nacional estado e políticas sociais. Unioeste, Cascavel. 9 a 12 de outubro de 2011.

UNESCO. Condiciones de trabajo y salud docente: estudios de casos em Argentina, Chile, Ecuador, México, Perú y Uruguay. Santiago de Chile: UNESCO-OREALC. 2005.

UNESCO. Recommendation concerning the Status of Teachers, adopted by the Special Intergovernmental Conference on the Status of Teachers, Paris, 5 October, Tradução de Jeanne Sawaya Revisão de Lúcia Maria Gonçalves de Resende. Paris: 1998

Para Citar este Artículo:

Silva, Osni Oliveira Noberto da; Miranda, Theresinha Guimaraes y Bordas, Migeul Angel Garcia. Condições de trabalho docente no Brasil: uma análise do Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação da Bahia. Rev. Dialogos Mercosur. Num. 5. Enero-Junio (2018), ISSN 0719-7705 pp. 100-109.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Diálogos en Mercosur**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Diálogos en Mercosur**.